



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 055/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
TATIANA SANTOS DOS CHAGAS,
conforme Art. 94 da Lei Municipal nº
135/91 e suas alterações, por um
período de 30 (trinta) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas
atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder à Servidora TATIANA SANTOS DOS CHAGAS, Matrícula Nº
1474-5, um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme Arts. 94 e 95 da
Lei Municipal nº 135/91, e suas alterações, a contar de 07/04/2023 com término
previsto em 06/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 09 DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado de Oliveira
Secretária Municipal de Administração